



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

**NOTA EXPLICATIVA**

A Coordenadora Financeira, com base no princípio da transparência pública e garantindo o direito constitucional de acesso à informação, regulamentado pelo Art. 8º, §1º, V da Lei Federal nº 12.527/2011 e art. 115, §6º da Lei nº 14.133/2021, declara que **NÃO** possui nenhuma COTA PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR/VERBA INDENIZATÓRIA na Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, referente ao exercício de 2024.

*Railaine Santos dos Reis Pacheco*  
**Railaine Santos dos Reis Pacheco**

**Chefe do Setor Financeiro**